

Aprova o ato que outorga
autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL
E DE COMUNICAÇÃO FLOR DO CERRADO
para executar serviço de
radiodifusão comunitária na cidade
de Primavera do Leste, Estado de
Mato Grosso.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a
Portaria nº 343 de 11 de julho de 2012, que outorga
autorização à Associação Cultural e de Comunicação Flor do
Cerrado para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de
exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na
cidade de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de de 2015.

EDUARDO CUNHA
Presidente